

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE RESILIÇÃO  
BILATERAL DO CONTRATO Nº 055.2006 DE  
COMODATO**

Pelo presente instrumento particular de distrato, as partes:

**COMPANHIA DE INFORMÁTICA DO PARANÁ - CELEPAR**, inscrita no CNPJ sob o nº 76.545.011/0001-19, com sede na rua Mateus Leme, 1561, nesta Capital, neste ato representada por seu Diretor Presidente, o Sr. Nizan Pereira Almeida e seu Diretor Administrativo-Financeiro, o Sr. Ariel da Silveira, designada **CELEPAR**;

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA**, inscrito no CNPJ 80.257.355/0001-08, Campus Uvaranas – Avenida Carlos Cavalcanti, 4748, Uvaranas, Ponta Grossa - Paraná, representado por seu Magnífico Reitor, o Sr. João Carlos Gomes, CPF nº 338.677.719-87, doravante denominada **UEPG** e,

têm entre si, por esta e na melhor forma de direito, justo e convencionado, que mutuamente aceitam e outorgam por si e por seus sucessores, o fiel cumprimento do disposto a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA: RESILIÇÃO**

- 1.1 As partes signatárias resolvem, a partir da assinatura deste e de comum acordo, distratar o Contrato nº 055.2006 Comodato de espaço com área de 24m<sup>2</sup>, situada no bloco Prefeitura do Campus em Ponta Grossa para uso da CELEPAR, celebrado em 15/12/2006.
- 1.2 As partes signatárias renunciam aos prazos estabelecidos na Cláusula Sexta do referido Contrato.
- 1.3 Em razão do distrato ora avençado, as partes dão ampla, plena e irrevogável quitação por todas as obrigações assumidas no aludido Contrato, para nada mais reclamarem ou exigirem a qualquer título, notadamente indenizações e multas, em juízo ou fora dele.

E, por estarem assim concordes, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias na presença das testemunhas abaixo.

Curitiba, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2010.

Testemunhas:

1 \_\_\_\_\_  
Nome:  
R.G.:

**NIZAN PEREIRA ALMEIDA**  
Diretor Presidente da **CELEPAR**

2 \_\_\_\_\_  
Nome:  
R.G.:

**ARIEL DA SILVEIRA**  
Diretor Administrativo-Financeiro  
da **CELEPAR**

**JOÃO CARLOS GOMES**  
Reitor da **UEPG**